



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2020

(do dep. Júlio Delgado)

Requer, informações ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca do acordo firmado com a empresa CISCO.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 50 §2º da Constituição Federal e Art. 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informações acerca do acordo firmado com a empresa CISCO “acelerando a transformação digital brasileira” que visa impulsionar a transformação digital e o uso de novas tecnologias para ajudar na recuperação econômica e social do país, discriminando assim:

1. Quais foram os termos desse acordo?
2. Houve chamamento público amplamente divulgado para que outras empresas nacionais e internacionais foram chamadas para também apresentarem suas propostas?
3. Que tipo de dados e informações da nação brasileira serão disponibilizados para a CISCO?
4. O governo Brasileiro terá acesso a esses dados? De que forma?
5. Os sistemas que serão implantados pela CISCO serão abertos e interoperáveis, permitindo que a indústria brasileira desenvolva soluções tecnológicas e essas possam ser aplicáveis em todo país?
6. Quando houver o desenvolvimento de alguma solução por um brasileiro, esta terá que ser submetida à aprovação pela CISCO para que tais soluções “conversem/ se conectem” com as soluções da CISCO?
7. Como fica a participação de outras empresas de tecnologia da informação e comunicação que investem no Brasil, como as Europeias e Asiáticas?



\* C D 2 0 4 3 9 9 2 0 5 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

8. Como será a participação de empresas nacionais que desenvolveram tecnologias abertas e querem participar do mercado Brasileiro e que não seguem o padrão da plataforma da CISCO?
9. Quantos e quais funcionários públicos o ministério irá disponibilizar, às custas dos impostos brasileiros para a CISCO?
10. As Universidades Brasileiras foram informadas desse acordo? Deram ciência a todos os pontos nele elencados?

### JUSTIFICATIVA

O pedido de informação ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações vai de encontro à matéria publicada no site deste ministério no dia 27/05/2020:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/05/MCTIC\\_e\\_Cisco\\_anunciam\\_parceria\\_para\\_aceleracao\\_digital\\_do\\_Brasil\\_.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/05/MCTIC_e_Cisco_anunciam_parceria_para_aceleracao_digital_do_Brasil_.html)

#### MCTIC e Cisco anunciam parceria para aceleração digital do Brasil

Iniciativa é parte de programa global da Cisco e visa impulsionar a transformação digital e o uso de novas tecnologias para ajudar na recuperação econômica e social do país  
por ASCOM - publicado 27/05/2020 10h58. Última modificação 27/05/2020 16h45.

*"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Cisco assinaram, nesta quarta-feira (27), um acordo de colaboração para impulsionar o desenvolvimento de habilidades e a transformação digital no Brasil. A iniciativa MCTIC e Cisco: Acelerando a Transformação Digital foi anunciada durante evento virtual com o ministro do MCTIC, Marcos Pontes, o secretário-executivo, Julio Semeghini, o secretário de Empreendedorismo e Inovação, Paulo Alvim, o secretário de Telecomunicações, Vitor Menezes, e os executivos da Cisco Guy Diedrich, vice-presidente global de inovação, John Kern, vice-presidente sênior e country sponsor do Brazil, Jordi Botifoll, presidente da Cisco América Latina, e Laércio Albuquerque, presidente da Cisco do Brasil.*

*O acordo faz parte de um investimento estratégico da Cisco pelo programa global Country Digital Acceleration, batizado de **Brasil Digital e Inclusivo**, e lançado hoje também pela Cisco. O programa deve ajudar o país a se preparar para uma nova era de hiperconectividade e economia digital, além de apoiá-lo na recuperação social e econômica, à medida que o Brasil entrar em uma nova realidade pós-pandemia.*



\* C D 2 0 4 3 9 9 2 0 5 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Com o objetivo de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento de habilidades, o programa focará nas áreas de educação, saúde, segurança cibernética, agronegócio, segurança pública, energia e manufatura, a partir de parcerias com o setor público, indústria e academia. As iniciativas relacionadas ao governo do presidente Jair Bolsonaro serão projetadas e executadas em conjunto com o MCTIC.*

**Entre as iniciativas do programa Brasil Digital e Inclusivo estão:**

- **Plataforma de Monitoramento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**
- **Cibersegurança**
- **Programa de Cibereducação**
- **Indústria 4.0**
- **Iniciativas de resposta à COVID-19**

“Para o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, astronauta Marcos Pontes, o Brasil precisa promover uma integração intensa entre o setor público e o setor privado no desenvolvimento de inovações que atendam às necessidades do país e melhorem o ecossistema produtivo. “Essa parceria entre o MCTIC e a Cisco é um exemplo dessa união transformadora. A ciência e a tecnologia são elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil”, afirma o ministro”.

Destaca-se que no Brasil, são inúmeras as startups brasileiras, com tecnologia de ponta, e um acordo como este, feito entre MCTIC e CISCO, deveriam no âmbito dos princípios da Administração pública, passar por audiências públicas para discussão ampliada do assunto, propiciar o chamamento público aberto, aos demais interessados, que tenham soluções equiparadas e total transparência no ato administrativo, sabendo que é dever do setor público se pautar nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da transparência, ética e licitude dos seus atos

Ressalta -se que, esse acordo em um momento de crise nacional, um volume de gastos públicos vultuosos, o PIB brasileiro em declínio, e vários outros impactos econômicos gerados pela pandemia do enfrentamento ao COVID – 19 nos causa estranheza pela falta de publicidade e transparência de um acordo que refletirá na vida de todos os brasileiros, bem como a disponibilização de dados que deverá ser realizada com regramento e



\* CD204399205700 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

observância inafastável dos critérios legais já definidos na Lei 13.709/18.

Portanto, requeiro as informações deste ministério, tendo em vista que o momento de Pandemia do COVID -19 não possa ser um momento de acordos e contratos, sem a devida publicidade e transparência e os impactos econômicos e orçamentários gerados por estes.

Brasília, 29 de maio de 2020



JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG

Documento eletrônico assinado por Júlio Delgado (PSB/MG), através do ponto SDR\_56250, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 3 9 9 2 0 5 7 0 0 \*